



Ofício nº 3761/2023 – GS/SEFIN/PMV

Viseu/PA, 15 de dezembro de 2023.

A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

Vossa Senhoria

**NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Assunto: 3º Termo aditivo de Prazo e 1º Termo de Valor ao Contrato nº 009/2021-CPL, contratação de empresa jurídica, especializada na implantação de licença de uso de software de sistema de programa gerenciador, sistema online via web com assessoria e suporte técnico, para melhoramento e modernização dos serviços de arrecadação da receita tributária do Município de Viseu-PA.**

Prezada Presidente,

Considerando a necessidade de continuidade na prestação de serviços de gerenciamento imobiliário, requerimento, tramitações via web, assessoria e suporte técnico para modernização dos serviços de arrecadação da receita tributária do município, vimos por intermédio deste solicitar a realização do 3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 009/2021-CPL, oriundo da inexigibilidade de licitação nº 003/2021 com a empresa a GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELLI.

A pretensa prorrogação se faz necessária devido os serviços prestados serem de vital importância para a continuidade das atividades cobertas pelo escopo do contrato, principalmente no que diz respeito a emissão e gerenciamento de imobiliário e modernização dos serviços de arrecadação tributária do município, como IPTU, ITBI e demais taxas, sendo que a descontinuidade dos serviços poderá acarretar em prejuízos imensuráveis para a administração municipal, além de que a manutenção da avença trará benefícios financeiros, haja vista que não haverá aumento dos valores praticados, proporcionando vantajosidade para a administração.

Com relação ao item 2 do Termo de contrato, que se refere aos módulos de sistema de emissão de Nota Fiscal Eletrônica, de Gerenciamento de Protocolos e Processos administrativos, de gerenciamento de dívida ativa e de emissão de certidões via internet, convém esclarecer que tal item não foi utilizado durante todo o transcurso da vigência do Termo de Contrato nº 009/2021, pois tais serviços foram realizados através da contratação efetivada pela Inexigibilidade nº 001/2021, sendo necessário, portanto, realizar a devida supressão deste item do instrumento contratual, mediante Termo Aditivo.

Ressalte-se que, como os serviços não foram realizados, não houve nenhum pagamento referente ao item em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
GABINETE DA SECRETÁRIA



PREFEITURA DE  
**Viseu**

Avenida Justo Chermont, S/n, Centro CEP nº 68.620-000 – Viseu – Pará.



Diante do art. 57, § 1, da Lei 8.666/93 que prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão não extrapola o prazo legal de mais 12 (doze) meses. Vimos solicitar prorrogação de prazo pelo período compreendido de 31/12/2023 a 31/12/2024.

Atenciosamente

TAUANNY DARCIELLE SILVA Assinado de forma digital por  
GUEDES:94734542287 TAUANNY DARCIELLE SILVA  
GUEDES:94734542287

**TAUANNY DARCIELLE SILVA GUEDES**  
Secretária Municipal de Finanças  
Decreto nº003/2023



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA.**  
**Ref.: Contrato Administrativo nº 009/2021-CPL**

Assunto: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência contratual.

Considerando o termino da vigência do contrato acima referido previsto para o dia 31/12/2023, e considerando também o interesse por parte da empresa em continuar a parceria com este município, a **GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO LTDA** vem por meio desta apresentar proposta de preço para a avaliação da continuidade do objeto contatado, com a prorrogação do prazo pactuado por meio de aditivo.

**PROPOSTA DE PREÇO**


ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD/UND	VI. Mensal	Percentual Equilíbrio Econômico	VI. Mensal Reajustado
01	Contratação de especializada na implantação de licença de software de sistema de programa gerenciador, sistema online via web com assessoria e suporte técnico para melhoramento e modernização dos serviços de arrecadação da receita tributária do município de Viseu/pa.	12 Meses	1.950,00	4,82 %	<b>2.043,99</b>

\*4,82% - IPCA (Índice de Preços ao Consumidor) acumulado dos últimos doze meses.

Aguardando retorno,

Atenciosamente,

Marituba, 29 de Novembro de 2023.

  
GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO LTDA  
Antônio José Gomes de Alencar  
235.587.172-87

04.568.900/0001-90  
GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO LTDA

Rodovia BR 316KM 15 SN Rua Transjuta, 5  
Decourville - 67.200-000 / Marituba-PA

GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO LTDA

04.568.900/0001-90